



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 100/2022/SES/MT
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559208/2021.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ÁREA OFTALMOLÓGICA E TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO”, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO LIONS DA VISÃO, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.984.624/0001-89, com sede na Rua Pedro de Oliveira Guimarães, nº 100, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.008-160, telefone (65) 3319-4207, e-mail: whadylacerda@gmail.com, neste ato representado por Sr. WHADY LACERDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 37830011, inscrito no CPF sob o nº. 007.560.406-04.

OS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo nº SES-PRO-2023/10633, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 004/2021/GBSAREG/SPCA/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/ 1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.109, de 21 de setembro de 2021 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

WHADY
LACERDA:007560
40604

Assinado de forma digital
por WHADY
LACERDA:00756040604
Data: 2023.03.02 13:03:04
+04'00'

Página 1 de 2





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 100/2022/SES/MT, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA VIGENCIA DO CONTRATO

2.1. Com este instrumento prorroga-se a vigência final do contrato até a data **30/04/2023**, cuja finalidade será apenas atender única e exclusivamente à Portaria GM/MS nº. 96 de 07 de fevereiro de 2023.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 100/2022/SES/MT.
- 3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

WHADY
LACERDA:00
756040604

Assinado de forma
digital por WHADY
LACERDA:00756040604
Dados: 2023.03.02
13:03:14 -04'00'

INSTITUTO LIONS DA VISÃO
Whady Lacerda

